



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **ACTA Nº. 9/2007**

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Jerónimo José Correia dos Loios

**VEREADORES:**

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto  
António Manuel Dores Ramalinho  
Armando António Isidro de Oliveira  
Francisco Miguel Correia Fortio

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despachos;**
- 3. GADENET – Dinamização da Rede de GADE's do Distrito de Évora;**
- 4. Loteamento Municipal Cruz da Barreta – Reversão de lotes;**
- 5. Empreitada do Núcleo Museológico do Vimieiro – Minuta de Contrato;**
- 6. Regulamento Interno Campo de Férias - Alteração;**
- 7. Subsídios;**
- 8. Inscrição de técnico;**
- 9. Prorrogação de prazo;**
- 10. Projectos de Arquitectura e de Especialidades.**



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

---

### **1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 30/04/2007, cujo total de disponibilidade é de trezentos e dez mil vinte e sete euros e cinquenta cêntimos.

### **2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo sr. Presidente relativamente ao deferimento dos pedidos apresentados por:

- Marcos Filipe Maneiras Deus e Rute Jacinta Curião Feiteira - emissão de certidão para efeitos de hipoteca do lote 98, sito no Loteamento da Cruz da Barreta, em Arraiolos, à instituição BCP - Millennium.
- AL FREEZE, Lda. - emissão de certidão para efeitos de hipoteca dos lotes 31 , 31A, 33 e 33A da Zona Industrial de Arraiolos, à instituição BCP - Millennium.

### **3. GADENET – DINAMIZAÇÃO DA REDE DE CADE'S DO DISTRITO DE ÉVORA:**

Submetido à reunião um ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, em que dão conhecimento da aprovação do projecto GADENET – Dinamização da Rede de GADE's do Distrito de Évora estando interessadas na integração do mesmo oito autarquias do Distrito.

Refere ainda o mesmo ofício que o investimento elegível aprovado no âmbito do PORA é de 84.728,86€, com uma comparticipação FEDER de 50%, cabendo a contrapartida nacional a cada município de 5.295,55€.

Apreciado o assunto, a Câmara autorizou, por unanimidade, o respectivo pagamento.

### **4. LOTEAMENTO DA CRUZ DA BARRETA – REVERSÃO DE LOTES:**

Presente à reunião um pedido de Ana Margarida Cordeiro dos Anjos Pimpão, contribuinte nº. 220687226, residente em Arraiolos, em que informa não estar interessada na construção dos lotes nºs. 45 e 45A do Loteamento em título.

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a restituição do valor pago pelos adquirentes (3.500,00€), ficando, assim, os lotes na posse do Município.

### **5. EMPREITADA DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VIMIEIRO – MINUTA DO CONTRATO:**

Deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa Sá Machado & Filhos, S.A., relativo à empreitada do Núcleo Museológico do Vimeiro, cujo teor se dispensou a sua transcrição ficando arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 15.

Foram igualmente delegados poderes no Sr. Presidente para outorgar o mesmo.

### **6. REGULAMENTO INTERNO CAMPO DE FÉRIAS – ALTERAÇÃO:**

Presente à reunião uma proposta emitida pela DASC, em que propõem alteração ao artigo 27º. do Regulamento Interno do Campo de Férias, tendo em conta indicação do Instituto Português da Juventude (entidade que regula a actividade dos Campos de Férias).

*Assim, onde se lê:*

... "Os participantes terão um intervalo a meio da manhã para o lanche".

*Deverá ler-se:*

... "A entidade disponibilizará duas refeições por dia aos participantes, e variedade, qualidade e quantidade adequadas às idades dos mesmos e à duração e natureza da actividades."

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

### **7. SUBSÍDIOS:**

Tendo em conta a proposta emitida pela DASC, deliberou a Câmara por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados, a fim de fazer face aos encargos com a participação nas Marchas Populares/2007.



## Câmara Municipal de Arraiolos

- Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos - 1.575,00€ (correspondendo a 45 participantes);
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 1.050,00€ (correspondendo a 30 participantes);
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 1050,00€ (correspondendo a 30 participantes);
- Grupo Musical de Recreio Valpereirense – 1.295,00 € (correspondendo a 37 participantes);
- Sociedade Filarmónica 1º. de Abril Vimieirense – 1.925,00€ (correspondendo a 55 participantes);
- Centro Social de Cultura e Desporto da Igrejinha – 1.330,00€ (correspondendo a 38 participantes);
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira - 945,00€ (correspondendo a 27 participantes);
- Associação de jovens de Sabugueiro – 910,00€ (correspondendo a 26 participantes);
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 1.015,00€ (correspondendo a 29 participantes);
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos – 700,00€ (correspondendo a 20 participantes).

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Sociedade Filarmónica 1º. de Abril Vimieirense* – 19.750,00€, para comparticipação na parte não financiada pelo Programa Iniciativa Comunitária Leader+, Projecto: Aquisição de Equipamento;
- *Sociedade Musical União Vimieirense* – 7.604,00€, para comparticipação na parte não financiada pelo Programa Iniciativa Comunitária Leader+, Projecto: Pintura do Edifício;
- *Sociedade Recreativa Unidos de Sabugueiro* – 147,00€, a fim de fazer face às despesas com fase concelhia da modalidade de Sueca, integrada nas OPDE;
- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”* - 147,00€, a fim de fazer face a despesas com o torneio 25 de Abril/2007.

### 8. INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:

Presente à reunião o processo nº. 1/2007, de Felisberto Augusto Lopes Gomes, contribuinte nº. 113949669, Agente Técnico de Engenharia e Arquitectura, residente em Évora, relativo à inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras no concelho.

O requerente apresentou declaração emitida pela Associação dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia.

Tendo em conta a informação da DAUSU, a Câmara autorizou, por unanimidade, a referida inscrição.

### 9. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Face ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de *Eduardo José Veríssimo Monteiro*, residente em Igrejinha, relativamente à prorrogação de prazo para entrega dos projectos para licenciamento da construção do lote nº. 20 do Loteamento do Bairro da Boa Estrela, em Igrejinha, pelo período de três meses.

### 10. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projectos de Arquitectura:*

- *Processo nº. 12/1999*, de que é requerente Liliane Maria Grazina Mendes, residente em Évora, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à demolição integral com reconstrução de edifício de r/chão e 1º. andar na Rua dos Moleiros, 14 e 16 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o projecto condicionado ao seguinte:

- *Nas situações previstas no artº. 60º. Do D.L. nº. 555/99, de 16/12, alterado pelo D.L. 177/2001, de 04/06, o técnico autor do projecto deve declarar quais as normas técnicas ou regulamentares em vigor que não foram observadas na elaboração do projecto, nomeadamente os artºs. 73º. do RGEU e o 29º. do PDMA, fundamentando as razões da sua não observância;*
- *Extracto da planta de localização e de ordenamento actualizadas e em vigor à escala de 1:2000 e 1:5000 respectivamente, fornecidas pelos serviços municipais mediante pagamento da respectiva taxa,*



## Câmara Municipal de Arraiolos

com indicação do local onde se pretende executar a obra, competindo ao interessado editar-lhes os elementos necessários.

- *Processo n.º 115/2003*, de que é requerente António Carlos Lagôas Monteiro Pais, contribuinte n.º 116845953, residente em Lisboa, em que requer aprovação do projecto de arquitectura de alterações de um edifício de habitação e dependência agrícola o prédio rústico “Couto e Cabeças”, inscrito na matriz n.º 89.º., freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, dado que cumpre o RGEU e o disposto no RMUE.

– *Projectos de Arquitectura e de Especialidades:*

- *Processo n.º 124/2003*, de que é requerente Hugo Manuel Carrasqueira Barreto, residente em Santana do Campo, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à construção de uma garagem no logradouro do imóvel, sito no Largo Catarina Eufémia, n.º 4, em Santana do Campo.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, condicionado à entrega de planta de implantação que deverá incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material.

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo n.º 104/2001*, de que é requerente Marco Paulo Varela Barreto, contribuinte n.º 225682443, residente em Igreja, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à ampliação do imóvel, sito na Ruade Évora, 181, em Igreja

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo n.º 22/2004*, de que é requerente Cláudio La Porta, contribuinte n.º 219615950, residente em Bardeiras em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à construção de habitação e dependência agrícola, no prédio rústico denominado “Vale Figueiras”, inscrito no art.º 29-G, freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim \_\_\_\_\_ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.*